



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 006/2023.

*“Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores”*

**VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado de “**Finados**”, no dia 02 de novembro.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 03 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Revoga-se as Disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,  
31 de outubro de 2023.

**VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores